



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2026 – GP

CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO
A VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: PAULO JORGE DA SILVA
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2026 – ANO MODELO – 2026
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TMT
CÓDIGO RENAVAN: 01490298158
COR PREDOMINANTE: VERMELHA
PLACA: TSW6E82
CHASSI: 9BGEA69H0TG206162
CAP/POTÊNCIA: 05P - 115CV

PRAÇA Nº 12

CPF DO PROPRIETÁRIO: 239.851.511-72

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN 04 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDE Assinado de forma
PINHEIRO DOS digital por FRANCISCO
SANTOS:34201718468 CANINDE PINHEIRO DOS
SANTOS:34201718468

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal